



PROJETO DE LEI N° _____

Institui no calendário oficial do município de Belém o **DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA NEGRA E AFRICANA**, a ser celebrado anualmente no dia 16 de junho e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Belém o **DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA NEGRA E AFRICANA**, a ser celebrado anualmente no dia 16 de junho.

Art. 2º. No referido mês, serão encorajadas ações que tenham como temática uma infância sem racismo e uma educação antirracista, como palestras, debates, rodas de conversa, exibição de filmes e apresentações de peças teatrais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **01 de agosto de 2022**.

Vereadora **Lívia Duarte**
PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial do município de Belém o **DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA NEGRA E AFRICANA**, contribuir para superação das históricas agressões diretas e indiretas, sofridas por este universo populacional, representado por esta faixa etária, sobre o qual, incidem consequências de caráter psicológico, a exemplo da autoestima.

O dia 16 de junho faz uma homenagem à todas as crianças negras, além de relembrar o infeliz episódio ocorrido nesta mesma data, no ano de 1976, quando milhares de crianças foram massacradas por erguerem suas vozes, em Johannesburgo, no Soweto, contra o governo e a má qualidade de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

Lívia
DUARTE

A manifestação durou duas semanas, e resultou em centenas de mortos e milhares de feridos. Cerca de 20.000 crianças e adolescentes foram às ruas para protestar contra a nefasta interferência dos governantes nas escolas, onde dentre outras mazelas determinaram a obrigatoriedade de ensino da língua criada pela colonização, o africâner (afrikaans) ao lado do inglês, desprezando os idiomas nativos locais.

O debate sobre o tema perpassa por diversas questões que envolvem desde a pandemia do coronavírus, onde a vulnerabilidade das crianças negras se tornou ainda maior, às políticas públicas para acabar com o trabalho infantil e fortalecer a saúde dessas crianças.

Dessa forma, diante da importância que se reveste o assunto, por uma infância sem racismo e por uma educação antirracista, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **01 de agosto de 2022.**

Vereadora **Lívia Duarte**
PSOL